



Aracruz/ES, 24 de fevereiro de 2026.

MENSAGEM N.º 006/2026

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.606/2025

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre alteração de nome de logradouro público localizado no Loteamento Residencial Aracruz XII, situado no bairro Cupido no distrito Sede do Município de Aracruz denominado através da Lei 4513/2022.

A denominação da Rua G, situada no bairro Cupido, constante do Inciso VII da Lei 4.513, de 17/08/2022, é idêntica a denominação da rua 1052, denominada por meio da Lei 3.735, de 23/10/2013, de “Rua Casimiro de Abreu”, Loteamento Vila Santi, situada também no bairro Cupido, o que está causando transtornos para os moradores com as entregas de documentos, mercadorias e outros.

Ressalta-se por oportuno que a rua 1052, bairro Cupido, denominada primeiro, ou seja, desde 2013, com o nome Casimiro de Abreu já possui o cadastramento junto ao correio com o respectivo CEP, razão pela qual se propõe a alteração do Inciso VII da Lei 4.513/2022.

Assim para alterar a denominação do logradouro “Rua G” do bairro Cupido, seguindo o mesmo critério de denominação apresentamos o nome de Mario de Miranda Quintana que foi um poeta, tradutor e jornalista brasileiro, considerado um dos principais expoentes da segunda geração do modernismo brasileiro. Conhecido como "o poeta das coisas simples", sua obra poética é marcada pela linguagem simples e pela abordagem de temas cotidianos e contemplativos. O poeta faleceu em 05 de maio de 1994.

Por todo o exposto, contamos com o apoio e a elevada cooperação dos Membros dessa Augusta Casa de Leis, no sentido de aprovar o Projeto de Lei em curso, por tratar de assunto de interesse público relevante.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal